



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Gilvana Pedroso Leite, matrícula funcional nº 769-2, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Rural Municipal Professora Angelica Dalla Costa Battistuz, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Lotar a servidora Gilvana Pedroso Leite, matrícula funcional nº 1830-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Rural Municipal Professora Angelica Dalla Costa Battistuz, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revoga o Art. 2º do Decreto nº 061/2016, o qual lota a servidora junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Rural Municipal Mário Bettega, referente a matrícula funcional nº 1830-0, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito